



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00491/2015

14/10/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, observadas as disposições da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nº 248/2013-CJF, 301/2014-CJF e 341/2014-CJF;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal nº 04, de 24/09/2015, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 28/09/2015 e publicado em 29/09/2015;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 14/10/2015, ao apreciar o Processo Administrativo nº 02509/2015,

RESOLVE:

**REMOVER**, a pedido, pelo critério de antiguidade, **a partir de 21/10/2015**, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais da 5ª Região a seguir relacionados:

1. **LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe para a 5ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal CARLOS REBÊLO JÚNIOR, neste Tribunal.
2. **FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU**, da 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Sergipe para a 4ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES.
3. **GILTON BATISTA BRITO**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe para a 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU.
4. **TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe para a 6ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal GILTON BATISTA BRITO.

5. **ADRIANA FRANCO MELO MACHADO**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO.

6. **CRISTIANO DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO**, da 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal ADRIANA FRANCO MELO MACHADO.

7. **MARCOS ANTONIO MACIEL SARAIVA**, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 31ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal CRISTIANO DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO.

8. **MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO**, da 38ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 32ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal MARCOS ANTONIO MACIEL SARAIVA.

9. **FELIPE MOTA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 38ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE